



PORTARIA SEMAD N° 0177/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal n° 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos com a documentação em anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional n° 70.001-1, titular do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 05/04/2022 a 19/04/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos. *OK OK*

Art. 2º - CONCEDER, a servidora, **RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA**, Matrícula Funcional n° 50.325-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 08/02/2022 a 09/03/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei n° 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos. *OK OK*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

20 / 04 / 2022

Amly
Funcionária

Tabira, 20 de abril de 2022.

César Sousa Pessoa
CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração